



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 022,

DE 06 DE MARÇO DE 2019.

**REGULAMENTA O ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO
MUNICÍPIO, DIA DO COLONO
MOTORISTA E AVÓS.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076, de 15 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Evento em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município, entre os dias 11 a 16 de abril, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa fica estabelecido de até:

- Alimentação R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
- Bebidas R\$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais).
- Material de consumo para o evento (guardanapos, copos palitos etc). R\$ 500,00 (quinhentas reais).
- Sonorização e divulgação: (filmagens, gastos com jornais e rádio). R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
- Cabelo/Maquagem para as Soberanas do Município: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
- Aluguél do salão 1.000,00 (hum mil reais).
- Transporte para os participantes do almoço no dia 11 de abril 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- Premiações para jogo festivo de futsal, categoria veteranos e troféus para o torneio Municipal de Bochas. 1.200,00
- Total R\$ 37.510,00 (trinta e sete mil quinhentos e dez reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2424 – Manutenção de Eventos Culturais, Artísticos, Folclóricos e tradicionalistas.

3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens (4678)

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4643)

3.3.90.31.04.00 – Premiações desportivas (4943)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal de Administração e Fazenda